

PCLEG nº 1559.11.2023

Santo André, 23 de novembro de 2023.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1776/2023 – G.P. – Proc. 5981/2023, protocolado sob o nº 18647/2023, onde solicita informações sobre a política pública e as ações da Secretaria de Saúde em relação à Anemia Falciforme, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Atenção Primária realiza ações e sensibilizações coletivas aos profissionais de saúde e a população dentro das unidades. Todavia, as equipes de saúde conferem exames na primeira consulta do recém-nascido, no caso específico verificando o exame do teste do pezinho (triagem neonatal), que contribui para informações sobre patologias e/ou traços de anemia falciforme. Sendo constados traços da doença, é realizada a busca ativa dos pais para realização de exames.

A Atenção Primária em parceria com o Instituto Jô Clemente realiza busca ativa dos casos identificados via exame do pezinho, desde o momento da elaboração do laudo pelo instituto, e a comunicação que se dá via e-mail entre as instituições.

No mês de junho de 2023, as Unidades de Saúde promoveram campanhas de conscientização sobre a doença falciforme, conforme calendário do Ministério da Saúde.

Existe uma política de saúde federal, estadual e municipal quanto ao atendimento à criança (puericultura) na sua integralidade, sendo de responsabilidade da saúde o atendimento ao recém-nascido, realizando a triagem neonatal e alta segura pelo Hospital da Mulher.

Quando a Unidade de Saúde recebe o comunicado de nascimento do recém-nascido, é realizada a primeira consulta da criança, muitas vezes em Visita Domiciliar, sendo feito o levantamento de dados de saúde a partir do nascimento, acompanhamento pelas equipes de saúde e consultas mensais até 1 ano de idade.

Quando identificada a Anemia Falciforme pelo teste do pezinho, a criança é encaminhada para avaliação no Instituto Jô Clemente e também ao Serviço Especializado do Município.



Contudo, mesmo a pessoa portadora de Anemia Falciforme realizando atendimento especializado, deverá ser acompanhada na sua Unidade de Saúde de Referência, visando o atendimento qualificado mediante as atribuições da Atenção Primária, uma delas sendo a coordenação do cuidado longitudinalidade e também respeitando os Princípios do SUS.

Ofício nº 1776/2023 – G.P. – Proc. 5979/2023, protocolado sob o nº 18649/2023, onde solicita informações a respeito de propaganda institucional realizada pela Prefeitura no Diário do Grande ABC, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Comunicação, a Prefeitura de Santo André realizou a publicação em determinação à Recomendação nº 001/22 – GP, solicitada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Ambas as publicidades foram realizadas pela Agência CIN Comunicação Integrada Ltda, CNPJ nº 59.518.563/0001-19. O anúncio de 15/06/2022, conforme já informado em resposta a outro Requerimento de Informações do Vereador, teve um custo de R\$ 30.813,74 (Trinta mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), e foi realizado pelo Contrato nº 467/17. O anúncio de 03/09/2023 teve o custo bruto de R\$ 11.488,17 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)], realizado por meio do Contrato nº 097/23.

Por fim, a Secretaria de Gestão Financeira informa que os dados solicitados encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do sítio da Prefeitura de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS